

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações -  
Patos de Minas  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: -

**EDITAL COLCGETPM Nº 1/2021**

17 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.009225/2021-52

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS****1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 - Ano 2021**

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, do *campus* avançado de Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para a **seleção de alunos especiais**, para o **1º semestre letivo de 2020 - Ano 2021**, de acordo com o disposto nos artigos 142 a 157 da Resolução 15/2011/CONGRAD e o artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixam normas para a matrícula de alunos especiais nos cursos de graduação, em disciplinas isoladas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Serão admitidas inscrições encaminhadas por e-mail no período de: **18/02/2021 à 24/02/2021**

1.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via e-mail, e deverão ser encaminhadas para o endereço: [telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br), contendo todos os documentos discriminados no item 1.5.

1.4. Requisitos necessários para os candidatos:

1.4.1. Ser portador de diploma de Curso Superior, ou

1.4.2. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior.

1.5. Documentos exigidos para inscrição, entregues no ato da inscrição:

A. Requerimento de inscrição preenchido integralmente (Anexo I);

B. Fotocópia legível do Histórico Escolar da Instituição de origem;

C. Fotocópia legível do Diploma de Curso Superior (caso seja graduado) ou Atestado de vínculo (caso seja aluno matriculado em outra Instituição de Ensino Superior) e

D. Fotocópia legível da carteira de identidade (RG).

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será disponibilizada, no Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, *campus* Patos de Minas:

- **1 (uma) vagas para a disciplina GEE513 - Circuitos Elétricos 1**, cujo horário de aula síncrona será: Quinta-feira 08:00:00 às 09:40:00 - Teórica e Quinta-feira 09:50:00 às 10:40:00 - Prática

- **1 (uma) vagas para a disciplina GEE529 - Instalações Elétricas**, cujo horário de aula síncrona será: Terça-feira 08:00:00 às 09:40:00 - Teórica

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo para aluno especial será realizado pelo Colegiado do Curso, conforme artigo 144 da Resolução 015/2011/CONGRAD, que selecionará o candidato com o maior desempenho acadêmico comprovado pela nota da MGA (Média Geral Acumulada) ou do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), conforme apresentado no Histórico Escolar.

3.1.2. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado aprovado o candidato de maior idade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado por e-mail, no **dia 25/02/2021**.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas dos alunos aprovados serão efetivadas pelo **SETOR DE MATRÍCULA**, nos dias **15/03/2021 à 16/03/2021**, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h, mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

5.1.1. A coordenação do curso deve encaminhar ao Setor de Matrícula, via SEI, **impreterivelmente até o dia 11/03/2021** um ofício por estudante, contendo ano/semestre para a matrícula, nome/código/turma da(s) disciplina(s) que irá cursar no semestre contendo o despacho do coordenador do curso.

5.1.2. O estudante com pedido deferido para matrícula como Aluno Especial, deverão providenciar **impreterivelmente até o dia 12/03/2021** os seguintes documentos:

A - Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>)

B - Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);

C - Carteira de identidade;

D - CPF;

E - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

F - Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);

G- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);

H- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;

I - Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI.

J - O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

5.1.3. Os documentos acima devem ser digitalizados e salvos em um único arquivo, no formato PDF, e enviados para o email: [telecom\\_patos@eletrica.ufu.br](mailto:telecom_patos@eletrica.ufu.br). No campo "assunto" do e-mail deverá constar "Matrícula Aluno Especial e o nome do estudante", **impreterivelmente até o dia 12/03/2021**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O requerente de disciplina isolada não tem vínculo com o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações – *campus* de Patos de Minas;
- 6.2. Conforme o art. 145 da Resolução 15/2011/CONGRAD, o candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar até 04 (quatro) matrículas em disciplinas diferentes, sendo permitido ao mesmo cursar essas disciplinas em, no máximo, 04 (quatro) semestres consecutivos (disciplinas semestrais) ou 02 (dois) anos consecutivos (disciplinas anuais);
- 6.3. Conforme o art. 155 da Resolução 15/2011/CONGRAD, em nenhuma hipótese será permitido o trancamento parcial ou geral de matrícula para aluno especial;
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação;
- 6.5. Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso do *campus*.

Patos de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

ELISE SARAIVA  
Presidente Colegiado do Curso de Graduação em  
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 17/02/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2569553** e o código CRC **6420C605**.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO PARA INGRESSANTE COMO ALUNO ESPECIAL 2020/1 (DISCIPLINA ISOLADA)

<b>Nome:</b>
<b>Curso:</b>
<b>IES de origem:</b>
<b>Endereço:</b>

**Telefone:****e-mail:****Disciplina solicitada:**

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>

Patos de Minas, \_\_\_\_ de março de 2020.

---

Assinatura do candidato

---

**Referência:** Processo nº 23117.009225/2021-52

SEI nº 2569553